



RESOLUÇÃO Nº 313/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO MINISTRADO PELO NÚCLEO EDUCACIONAL CECÍLIA MEIRELES, LOCALIZADO NA RUA CÍCERO FAUSTINO DA SILVA, 149, CENTRO, NA CIDADE DE LAGOA SECA (PB), MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA ATAÍDE – CNPJ 25.209.930/0001-80.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 211/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/06602, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, ministrado pelo Núcleo Educacional Cecília Meireles, localizado na cidade de Lagoa Seca (PB), mantido por Maria de Fátima Almeida Ataíde – CNPJ 25.209.930/0001-80.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 11 de agosto de 2022.